



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 06/2026, de 19 de agosto de 2026

A Direção Geral do Campus SOUSA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Paraibano, em conformidade com a RESOLUÇÃO AR 38/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2022, torna pública, através deste Edital, a abertura de inscrições para o Programa de Monitoria (PROMIFPB) 2026, que visa oportunizar atividades formativas de ensino, com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o enriquecimento do perfil do egresso dos cursos do IF SertãoPB – Campus Sousa.

1. DOS OBJETIVOS DO PROMIFPB

- 1.1. Oportunizar atividades formativas de ensino, com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o enriquecimento do perfil dos estudantes do Ensino Superior do IF SertãoPB – Campus Sousa.
- 1.2. Estimular a participação do monitor nas atividades de ensino com a finalidade de minimizar os problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação.
- 1.3. Auxiliar o docente no atendimento às dificuldades de aprendizagem e/ou déficit de aprendizagem na(s) disciplina(s)/cursos objeto deste edital.
- 1.4. Contribuir com a implementação de ferramentas de inovação e as novas metodologias de ensino.
- 1.5. Oferecer a oportunidade de vivenciar a prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 1.6. Colaborar com a proposição de novas metodologias de ensino no acompanhamento dos discentes.
- 1.7. Promover a participação dos discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da(s) disciplina(s).
- 1.8. Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes, contextualizando diferentes saberes e tecnologias integrantes do processo de formação do egresso.
- 1.9. Estimular a busca constante de conhecimentos, interação e, conseqüentemente, a autonomia acadêmica do estudante.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 São requisitos básicos para o(a) discente participar:
 - 2.1.1 Ser discente regularmente matriculado(a) em Curso Superior do IF SertãoPB/Campus Sousa, no período corrente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

- 2.1.2 Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta);
- 2.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 70 (setenta) no cômputo geral dos semestres anteriores, resultante da média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados;
- 2.1.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);
- 2.1.5 Não ter sido reprovado(a) na(s) disciplina(s) que pleiteiam a vaga de monitoria voluntária de ensino nos últimos 02 (dois) semestres;
- 2.1.6 Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para as atividades da monitoria;
- 2.1.7 Não estar cumprindo penalidade disciplinar;
- 2.1.8 Não ter abandonado anteriormente a função de monitor(a) sem justificção.
- 2.1.9 Para os inscritos para monitoria no Projeto de Ensino, não será considerado os itens 2.1.4 e 2.1.5.

3. DAS VAGAS

3.1. Será destinada para cada monitor bolsista (monitoria remunerada) do PROMIFPB 2026.2 bolsa mensal no valor de R\$300,00 (trezentos reais), concernente ao período de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026.

3.2. Neste Edital estão sendo disponibilizadas vagas na modalidade de monitoria voluntária e remunerada, a depender do surgimento de demandas por parte do docente da disciplina. As vagas ofertadas por curso são informadas abaixo:

Quadro 1. Distribuição de vagas do PROMIFPB 2026.2:

Curso	Disciplina	Remuneradas	Voluntários
Agroecologia	Geoprocessamento ambiental	1	0
	Comunicação e extensão rural	1	0
	Estatística experimental	1	0
	Biomass	0	1
	Produção e tecnologia de sementes	0	1
	Irrigação, drenagem e agrometeorologia	0	1
	Manejo e recuperação de áreas degradadas	0	1
	Manejo ecológico de pragas e doenças	0	1
Alimentos	Análise Físico-química de Alimentos	1	1
	Microbiologia I	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

	Operações Unitárias na Indústria de Alimentos I	1	1
	Tecnologia de Leites	0	1
Educação Física	Metodologia da Pesquisa	1	0
	Práticas alimentares e nutrição aplicada à educação física	1	0
	Práticas corporais de aventura	1	3
	Fisiologia do exercício	0	1
	Anatomia II	0	2
	Treinamento desportivo	0	2
	Recreação, Movimento e Convivência no Contexto Educacional	4	2
Química	Química Experimental II	1	0
	Química Orgânica II	1	0
	Química Analítica Quantitativa	1	0
	Química Geral	0	1
	Cálculo aplicado à Química I	0	1
	Química Inorgânica II	0	1
	Física aplicada à Química I	0	1
	Química Ambiental	0	1
	Bioquímica	0	1
Medicina Veterinária	Patologia e Clínica Médica de Pequenos Animais	1	1
	Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II	1	1
	Histologia Veterinária	1	1
	Farmacologia Veterinária	0	1
	Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I	0	1
	Patologia Geral	0	2
	Patologia cirúrgica	0	2
	Microbiologia Veterinária	0	1
	Farmacologia Veterinária	0	1
	Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I	0	1
	Bovinocultura de Corte e Leite	0	2
	Fisiopatologia da Reprodução	0	1
	Ginecologia e Obstetrícia Veterinária	0	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

Toxicologia Veterinária	0	1
Fisiologia Veterinária	0	2

3.3 Caso alguma vaga remunerada não seja preenchida, a Coordenação do Curso terá autonomia para redirecioná-la a outra disciplina do mesmo curso. Na ausência de manifestação da Coordenação, caberá à Direção de Ensino (DDE/SS) proceder ao redirecionamento da vaga para outro curso.

3.4 Não será permitido o acúmulo de bolsas de monitoria com bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou quaisquer outras vinculadas a atividades do processo de ensino-aprendizagem que impliquem remuneração, excetuando-se apenas os auxílios de caráter assistencial e as atividades não remuneradas, nos termos do art. 7º, § 2º, da Resolução AR nº 38/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **21 de agosto a 26 de agosto de 2026**, por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição (com o uso do e-mail institucional), disponível no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7BMr0O_h90uTJfJBTjYVvFyMm-J3NkTNdz2VfUDpCvoAb2w/viewform?usp=header.

4.2 As inscrições deverão, além do preenchimento das informações, conter as seguintes documentações:

- a) Histórico Acadêmico do(a) discente no curso superior, obtido do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- c) Declaração de matrícula do(a) discente no curso superior no semestre 2026.2.

4.2 Caso haja múltiplas inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a) em um mesmo componente curricular ou em disciplinas diferentes, será considerada apenas a última inscrição enviada.

4.3 O Departamento de Ensino Superior (DES/SS) e a Direção de Desenvolvimento do Ensino (DDE/SS) serão responsáveis pela coordenação, condução e execução deste processo seletivo, contando com o apoio das Coordenações dos Cursos Superiores.

4.4 O Departamento do Ensino Superior (DES/SS) e a Direção do Desenvolvimento do Ensino (DDE/SS) não se responsabilizarão pelas inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A DDE e DES realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 4 desse edital;

5.2 Após a seleção inicial, a DDE publicará a relação dos(a) discentes aptos(as) a participarem do processo de SELEÇÃO;

5.3 O processo de SELEÇÃO dar-se-á por meio dos seguintes parâmetros de avaliação/classificação:

5.3.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), presente no histórico acadêmico apresentado no ato da inscrição, apresentado todos os componentes curriculares cursados até o período anterior (2026.2), valendo 40% da nota final do processo seletivo (Peso 04);

5.3.2 Média final na disciplina objeto da monitoria, valendo 60% da nota final do processo seletivo (Peso 06).

5.3.3 Atividade avaliativa (apenas para o Curso de Medicina Veterinária). Conteúdo programático é apresentado no Anexo VI. O local e horário da atividade será informado via murais e comunicador no SUAP, pela coordenação do curso.

5.3.3.1 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

5.4 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) seguindo o disposto:

5.4.1 Apresentar a maior nota na média ponderada entre os critérios e 5.3.1 e 5.3.2.

Em caso de empate:

5.4.2 Apresentar maior média final na disciplina de monitoria;

5.4.3 Apresentar maior CRA;

4.5 A análise dos documentos será de responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.6 Para os inscritos para monitoria no Projeto de Ensino, a fim de seleção será considerado o atendimento ao perfil conforme Quadro 1, como requisito, e o CRA para classificação.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições dos(as) monitores:

6.1.1 Assinar e entregar na Departamento de Ensino Superior (DES/SS), o Termo de Consentimento à Monitoria na Modalidade Seleccionada (ANEXO II) até a data de início das atividades de monitoria, conforme cronograma;

6.1.2 Auxiliar os(as) docente no planejamento e execução das atividades de ensino e demais tarefas didáticas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

- 6.1.3 Atender e orientar os(as) discentes matriculados(as) no componente curricular em questão, visando sua integração ao processo de ensino-aprendizagem;
- 6.1.4 Assistir os(as) discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 6.1.5 Identificar eventuais obstáculos na execução do processo de ensino, sugerindo medidas alternativas ao(a) docente;
- 6.1.6 Exercer atividade de 8 (oito) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- 6.1.7 Ser assíduo(a), pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 6.1.8 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e cumprir os horários estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;
- 6.1.9 Apresentar no encerramento da monitoria, ao orientador, o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO III), para que o mesmo possa direcionar a entrega a DES/SS e a DDE/SS, e seja possível comprovar as atividades deles, e assim permitir a emissão da declaração de atividade dele.;
- 6.1.10 Observar as regras de conservação e organização dos ambientes didáticos.
- 6.2 São atribuições do(a) docente orientador(a) da monitoria:
- 6.2.1 Elaborar o plano de trabalho da monitoria (ANEXO IV) para o(a) discente selecionado(a) na monitoria, construindo um planejamento dos componentes curriculares a serem atendidos, conforme descritos nos itens do Edital de Monitoria. O mesmo deverá ser entregue à DES/SS até o final das atividades da monitoria;
- 6.2.2 Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- 6.2.3 Capacitar o(a) monitor(a) na utilização das metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas no plano de trabalho;
- 6.2.4 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a);
- 6.2.5 Acompanhar o desempenho do(a) discente monitor(a) nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho acadêmico, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 6.2.6 Acompanhar a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à DES/SS;
- 6.2.7 Identificar possíveis equívocos no Programa de Monitoria, propor mudanças, inclusive números de vagas, quando solicitada, a serem disponibilizadas e encaminhá-las à Coordenação de Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

6.2.8 Encaminhar ao departamento responsável a frequência (ANEXO V) do(a) discente monitor(a), até o final das atividades da monitoria, para que seja possível comprovar as atividades deles, e assim permitir a emissão da declaração de atividade dele.

7. DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

- 7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo durante o semestre da monitoria;
- 7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;
- 7.4 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8. DAS RESTRIÇÕES

- 8.1 O(A) monitor(a) não tem a permissão para atribuições de exercer atividade exclusiva do docente, tal como assentamento de frequência, aplicação de provas ou atividades avaliativas, conteúdos, inserção de notas no diário de classe, gerenciamento do sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação;
- 8.2 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em único curso no período letivo 2026, independente da modalidade pleiteada.
- 8.3 As atividades programadas para o(a) monitor(a) não podem estar sobrepostas ao seu horário de aula em que esteja matriculado(a).

9. DO RESULTADO

- 9.1 O resultado será divulgado no site do IFSertãoPB/Campus Sousa, segundo cronograma descrito no item 11 deste edital;
- 9.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que apresentarem toda a documentação necessária e a seleção pelo CRA tem caráter classificatório;
- 9.3 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 9.4 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

- a) Média final obtida pelo candidato no CRA;
- b) O candidato que tiver idade mais avançada.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos referentes ao resultado da Seleção deverão ser encaminhados exclusivamente online, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail da DDE/SS (dde.ss@ifpb.edu.br) com o título do assunto "Recurso ao Edital 06/2026".

10.2 Os recursos devem ser encaminhados de acordo com o período disposto no cronograma, não sendo aceitos após o decurso do prazo. A DDE/SS não se responsabilizará pelos recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.3 Os recursos serão analisados pela , tendo o resultado da análise publicado conforme cronograma disposto no item 11 deste edital.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1 O presente edital seguirá o cronograma disposto a seguir:

Atividade	Datas/períodos
Publicação do edital	19 de agosto de 2026
Período de impugnação do edital	20 de agosto de 2026
Período das Inscrições	21 de agosto a 26 de agosto de 2026, até às 17h
Homologação das Inscrições/Divulgação da lista de inscritos	27 de agosto de 2026
Análise de documentação	27 e 28 de agosto de 2026
Realização da atividade avaliativa (etapa para o curso de Medicina Veterinária)	31 de agosto a 02 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	03 de setembro de 2026
Período de Recursos	07 de setembro de 2026
Publicação do Resultado dos Recursos	08 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Final da Seleção de Monitores	09 de setembro de 2026
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades	10 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA**

12. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

- 12.1 Entende-se por cancelamento da monitoria o desligamento total do(a) discente da monitoria.
- 12.2 A monitoria será cancelada nas seguintes situações:
- 12.2.1 Por solicitação do(a) docente orientador(a) da monitoria, com apresentação de justificativa por escrito, fundamentada na Resolução AR 38/2022 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, após análise e aprovação da Coordenação do Curso, sendo homologada pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE-SS);
- 12.2.2 Por solicitação do(a) discente monitor(a);
- 12.2.3 Por trancamento de matrícula;
- 12.2.4 Por frequência inferior a 80% (oitenta por cento) das atividades de monitoria, a cada mês, quando não houver justificativa;
- 12.2.5 Por não apresentar os relatórios ao docente orientador da monitoria em prazo hábil;
- 12.2.6 Por reprovação em qualquer componente curricular durante a vigência da monitoria;
- 12.2.7 Por falta de orçamento, em função do contingenciamento de recursos financeiros (no caso da monitoria do tipo remunerada);
- 12.3 O(A) discente monitor(a) desligado(a) da monitoria do tipo voluntária terá direito a receber a devida certificação pelas atividades até então desenvolvidas, condicionada à apresentação de relatório referente ao período em questão.
- 12.4 No caso de cancelamento da monitoria, o docente orientador da monitoria e/ou Coordenação de Curso deverá comunicar formalmente à DDE-SS.
- 12.5 No caso de cancelamento, havendo tempo hábil e candidatos classificados em lista de espera, a DDE-SS deverá providenciar o preenchimento da vaga, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de homologação do desligamento total.

13. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- 13.1 As atividades de monitoria terão início conforme o cronograma disposto no item 11 deste edital.
- 13.2 Após a publicação do Resultado Final, a DDE ficará responsável por orientar os discentes e docentes quanto às documentações necessárias para registro e acompanhamento da monitoria voluntária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A DDE determina prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do início do semestre letivo seguinte para entrega das frequências e relatório final físicos na sala da DES/SS, com vistas à emissão da declaração de monitoria na modalidade voluntária.

14.2 Ao final do exercício da monitoria e após a entrega de todas as frequências e relatórios de atividades concernentes ao período, deve ser emitida uma Declaração de exercício de atividade de monitoria pela DDE Campus, que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) discente, de suas funções e atividades na monitoria.

14.3 O campus deverá observar um prazo de 30 (trinta) dias, após o início do próximo período letivo, para emissão da Declaração de Atividade de Monitoria.

14.4 A não entrega dos documentos acima relacionados, impede o estudante de concorrer a outro processo na Instituição, assim como o docente também. Sendo possível analisar o caso de restituição de valores, caso a monitoria seja remunerada.

14.4 Os casos omissos nesse edital serão apreciados e decididos em primeira instância pela DDE-SS em parceria com a coordenação do curso e, em segunda instância, pela Direção Geral (DG-SS) do Campus Sousa.

Sousa, 19 de agosto de 2026

Francisco Roserlândio Botão Nogueira

Direção Geral – SS

SIAPE 167794



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

ANEXO I

EDITAL Nº 06/2026, de 19 de agosto de 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO (à ser preenchida eletronicamente)

Nome do(a) discente:

CPF:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Disciplina pleiteada para monitoria:

Modalidade da monitoria: () Remunerada () Voluntária

Assinatura:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA**

ANEXO II

EDITAL Nº 06/2026, de 19 de agosto de 2026

TERMO DE CONSENTIMENTO

Esse termo destina-se aos(às) discentes que foram selecionados(as) como monitores bolsistas ou voluntários(as) no Programa de Monitoria do IF SertãoPB – Campus Sousa, a consentirem com a divulgação, na página institucional, dos seus dados referentes à monitoria exercida, CPF (incompleto), departamento/área/núcleo e valores recebidos (no caso de bolsistas).

Esse documento deve ser assinado e entregue obrigatoriamente ao(à) docente orientador(a) da disciplina da monitoria/projeto, logo após o resultado da seleção.

Nesses termos, o(a) monitor bolsista/voluntário(a) abaixo-assinado consente na divulgação dos seus dados na página institucional.

Eu, _____, CPF _____, monitor(a) selecionado(a) na disciplina _____, no semestre _____, na condição de bolsista/voluntário(a), autorizo a divulgação dos meus dados, no portal do estudante e nas demais páginas institucionais.

Sousa, ____ de ____ de 2026.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA**

ANEXO III

EDITAL Nº 06/2026, de 19 de agosto de 2026

RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA

CURSO:
DISCIPLINA:
ANO LETIVO:
DOCENTE ORIENTADOR(A):
MONITOR(A):
MODALIDADE DA MONITORIA: () BOLSISTA () VOLUNTÁRIA

INTRODUÇÃO: [Visão geral das atividades, contendo objetivos, conteúdos ministrados (apresentar de uma forma geral), atividades teóricas e práticas, metodologia, formas de avaliação, caracterização das turmas).]

ATIVIDADES REALIZADAS: [Apresentação comentada das atividades desenvolvidas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina.]

ANÁLISE E DISCUSSÃO: [Discutir a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos(as) discentes, e resultados alcançados. Caso seja relevante, anexar tabelas ou gráficos devidamente discutidos.]

REFERÊNCIAS: [Indicação de textos (livros, artigos, manuais) citados no relatório, utilizando as normas técnicas.]

ANEXO 1 - ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO(A) MONITOR(A): [Disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, grupos PET; estágios; participação em seminários, congressos etc.]

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo(a) monitor(a)): [Considerar treinamento e orientações recebidas por parte do(a) docente orientador(a), disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões etc.]

ANEXO 3 - AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo(a) docente orientador(a)): [Considerar assiduidade, responsabilidade na execução das tarefas, interesse, relacionamento com a turma, aspectos positivos e negativos.]

Sousa, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

As assinaturas do(a) discente monitor(a) e do(a) docente responsável pela disciplina devem ser inseridas no final do documento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA**

ANEXO IV

EDITAL Nº 06/2026, de 19 de agosto de 2026

**PROJETO DE ATIVIDADES DE MONITORIA DA DISCIPLINA (à ser elaborado pelo(a)
docente)**

SEMESTRE: _____

IDENTIFICAR OS CRITÉRIOS:

Nome do componente curricular: Informar.

() Componente curricular obrigatório;

() Componente curricular com carga horária prática;

() Componente que precisa de maior apoio na sua execução, envolvendo novas práticas e experiências pedagógicas;

Turno: noturno.

Número/percentual de alunos por turma: _____

Porcentagem de retenção da disciplina no último semestre (relação do número de alunos reprovados por alunos matriculados na disciplina): _____

QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS PARA A DISCIPLINA/TURMA(S):

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA:

PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES:

DISCIPLINAS EQUIVALENTES: Existem disciplinas equivalentes?

() Sim () Não

Se Sim, quais? Citar se SIM.

Sousa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

As assinaturas do(a) discente monitor(a) e do(a) docente responsável pela disciplina devem ser inseridas no final do documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

ANEXO V

EDITAL Nº 06/2026, de 19 de agosto de 2026

FOLHA DE FREQUÊNCIA DA MONITORIA

CURSO:
ANO LETIVO: 2026
DOCENTE ORIENTADOR(A):
MONITOR(A):
MODALIDADE DA MONITORIA: () REMUNERADA. () VOLUNTÁRIA
MATRÍCULA:
CPF:

Data	Horário de início da atividade	Horário de término da atividade	Horas trabalhadas	Observação
XX/XX/XXXX	XX:XX	XX:XX	X h	Descrever atividade realizada
XX/XX/XXXX	XX:XX	XX:XX	X h	Descrever atividade realizada
XX/XX/XXXX	XX:XX	XX:XX	X h	Descrever atividade realizada

Sousa, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Orientador

As assinaturas do(a) discente monitor(a) e do(a) docente responsável pela disciplina devem ser inseridas no final do documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

ANEXO VI
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – MEDICINA VETERINÁRIA

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Conteúdo:

Aspectos clínicos e patológicos das principais afecções que acometem: * Ater-se a definição, etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnóstico diferencial e terapêutica de cada patologia/doença.

- Sistema Gastrointestinal:

1.1.1- Portas de entrada

1.1.2- Mecanismos de defesa

1.2 - Cavidade oral

1.2.1 - Alterações congênitas da cavidade oral

1.2.2 - Estomatites superficiais e profundas

1.2.3 - Neoplasias da cavidade oral

1.5 - Gengivite/Periodontite

1.6 - Complexo Gengivite-Estomatite-Faringite Linfoplasmocitária (GEFLP)

1.7 - Sialoceles

1.8 - Esofago

1.8.1 - Megaesôfago

1.8.2 - Esofagite refluxo e parasitárias

1.8.3 - Obstruções e corpo estranho esofágico

1.9 - Estômago

1.9.1 - Dilatação Gástrica Vólvulo-Gástrica

1.9.2.2 - Gastrite Aguda/Crônica

1.10 - Gastropatia urêmica

1.11 - Neoplasias gástricas

1.12 - Intestino

1.12.1- Obstrução Intestinal (corpo estranho, intussuscepção)

1.13.2 - Megacólon em felinos

1.13.4 - Enterites

1.13.4.1 - Virais (Parvovirose canina, Coronavirose canina, Panleucopenia felina)

1.13.4.2 - Pseudo-fungos (pitiose)

1.14 - Neoplasias intestinais

1.15 - Fígado

1.15.1 - Insuficiência hepática

1.15.1.1 - Causas

1.15.1.2 - Consequências (Icterícia; Hemorragias; Hipoalbuminemia/edema; Encefalopatia hepática; Fotossensibilização)

1.15.2 - Alterações inflamatórias: hepatite, colangite, colangio-hepatite

1.16 - Platinossomiose felina

1.17 - Lipidose hepática felina

1.18 - Hepatite infecciosa felina

1.19 - Leptospirose

1.20 - Aflotoxicose

1.21 - Cirrose hepática

1.22 - Neoplasias hepáticas

1.23 - Pancreatite

- Sistema Respiratório:

1. Introdução

1.1- Portas de entrada,

1.2 - Cavidade nasal

1.2.1- Anomalias do desenvolvimento (palatoisquise e queilosquise);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

- 1.2.2 - Alterações circulatórias (epistaxe, hemoptise);
- 1.2.3 - Alterações inflamatórias
- 1.2.3.1 - Rinites bacterianas
- 1.2.3.2 - Rinites fungicas (criptococose, aspergilose, rinosporidiose)
- 1.2.3.3 - Rinite alérgica
- 1.2.3.4 - Rinite Idiopática (Rinosinusite crônica felina)
- 1.2.4 - Neoplasias da cavidade nasal
- 1.3 - Rinotraqueíte Viral Felina
- 1.4 - Calicivírus felino
- 1.5 - Complexo da Infecção TRS felino (Clamydia, Mycoplasma e agentes virais)
- 1.6 - Traqueobronquite Infecciosa canina (tosse dos canis)
- 1.7 - Colapso de Traquéia
- 1.8 - Sinusite Crônica
- 1.9 - Pulmões
- 1.9.1- Alterações inflamatórias
- 1.9.1.1.- Classificação
- 1.9.1.2 - Broncopneumonia
- 1.9.1.3 - Pneumonia bacteriana
- 1.9.1.4 - Pneumonia por aspiração
- 1.9.1.5 - Pneumonia granulomatosas
- 1.9.2 - Bronquite Crônica Canina
- 1.9.3 - Bronquite Felina Idiopática
- 1.9.4 - Alterações metabólicas
- 1.9.5 - Neoplasias pulmonares
- Sistema Cardiovascular:
- 1.1 Insuficiência Cardíaca Congestiva
- 1.1.1. Classificação (direita, esquerda e mista)
- 1.1.2 Consequências clínicas e patológicas
- 1.2 Derrame pericárdico
- 1.3 Insuficiência Valvar de Mitral – Endocardiose de Mitral
- 1.4 Cardiomiopatia Dilatada Congestiva
- 1.5 Dirofilariose canina e felina
- 1.6 Alterações inflamatórias: endocardites, miocardites e pericardites
- 1.7 Alterações degenerativas: endocardiose
- 1.8- Vasos sanguíneos:
- 1.8.1 Alterações inflamatórias e suas causas: arterites, flebites, vasculite
- 1.8.2 Aneurisma (Spirocerca lupi)
- 1.9 Neoplasias do sistema cardiovascular (primárias, secundárias e extracardíacas)

Farmacologia Veterinária

Conteúdo Programático:

- Farmacocinética
- Farmacodinâmica
- Agonistas e antagonistas adrenérgicos e colinérgicos
- Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais
- Antibióticos: sulfonamidas, aminoglicosídeos, quinolonas, betalactâmicos, tetraciclínas, macrolídeos

Anatomia topográfica dos animais domésticos I

CONTEÚDO:

- Conceitos gerais de anatomia
- Posição anatômica
- Planos e eixos do corpo dos animais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

Tegumento
Aparelho locomotor
Sistema ósseo
Sistema articular
Sistema muscular
Estudo dos vasos
cabeça e pescoço
membro torácico
membro pélvico
paredes do tórax e abdome
Estudo dos nervos
cabeça e pescoço
membro torácico
membro pélvico

Anatomia topográfica dos animais domésticos II

CONTEÚDO:

Sistema Nervoso
- sistema nervoso central
- sistema nervoso periférico
Sistema Circulatório
Sistema Respiratório
Sistema Reprodutor Masculino
Sistema Reprodutor Feminino
Sistema Urinário
Sistema Digestório
- animais monogástricos
- animais poligástricos

Histologia Veterinária

CONTEÚDO

Histologia dos sistemas- nervoso, cardiovascular, respiratório, digestório e urinário

Patologia Geral

CONTEÚDO

Técnica de necropsia em carnívoros, ruminantes, equídeos e suínos
Exame macroscópicos do sistema nervoso
Colheita e remessa de material para exame microbiológico e histopatológico
Descrição de lesões
Alterações cadavéricas
Não lesões e lesões de pouco significado clínico em ruminantes, equinos, suínos e cães e gatos
Distúrbios do crescimento e Adaptação celular
Lesão celular reversível, degeneração celular, acúmulo intracelular
Alteração celular irreversível, morte celular oncótica, necrose celular
Pigmentos e pigmentação patológica
Calcificação patológica
Alterações circulatórias
Hiperemia, Congestão, Hemorragia, Edema, Trombose, Embolia, Infarto, Choque
Inflamação e Reparação tecidual
Neoplasias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

Patologia Cirúrgica

CONTEÚDO

1: Conceitos Gerais, Resposta Tecidual e Fisiopatologia Cirúrgica

Conteúdos: Fisiopatologia da inflamação, reparo e regeneração tecidual; infecção do sítio cirúrgico, biocarga e biofilmes; assepsia, antisepsia, esterilização e profilaxia antimicrobiana baseada na patogenia; fisiopatologia e manejo dos tipos de choque (séptico, hipovolêmico, cardiogênico e neurogênico).

2: Cirurgia Reconstructiva, Feridas e Biomateriais

Conteúdos: Fisiopatologia da cicatrização de feridas complexas e manejos avançados (desbridamento, curativos); biologia dos enxertos e retalhos cutâneos (padrões axiais e de plexo subdérmico); biomateriais, membranas biológicas e substitutos ósseos (autógenos, alógenos e sintéticos).

3: Traumatologia e Ortopedia Veterinária

Conteúdos: Biomecânica da consolidação óssea (direta vs. indireta) e falhas (pseudoartrose, união atrasada); princípios de fixação e implantes ortopédicos (placas, parafusos, cerclagens, pinos e fixadores externos); patologia e conduta nas afecções articulares (RLCCr, luxação de patela, displasia coxofemoral, luxações de ombro/cotovelo).

4: Oncologia Cirúrgica, Hérnias e Defeitos da Parede Abdominal

Conteúdos: Princípios da oncologia cirúrgica: estadiamento TNM, margens cirúrgicas (amplas, radicais, de reestruturação) e cirurgia paliativa; etiopatogenia e reparo das hérnias e eviscerações (umbilical, inguinal, escrotal, perineal, hiatal e diafragmática); uso de telas biológicas/sintéticas em hernioplastias.

5: Cirurgia de Cabeça, Pescoço, Otorrinolaringologia e Oftalmologia

Conteúdos: Afecções das glândulas salivares (mucocèle/sialocèle); histopatologia e resolução cirúrgica de fistulas oronasais, afecções periodontais e exodontias; cirurgia palpebral (entrópio, ectrópio) e do bulbo ocular (enucleação e exenteração).

6: Patologia e Cirurgia Abdominal e Torácica

Conteúdos: Abdômen agudo cirúrgico (DVG, intussuscepção, megacólon, corpos estranhos, peritonite); cirurgias de órgãos parenquimatosos (esplenectomia, nodulectomias); afecções do sistema urinário (cistotomia, uretostomia); trauma torácico, síndrome da angústia respiratória, pneumotórax, hemotórax e efusões pleurais.

7: Extensão Universitária e Conscientização em Saúde Animal (CEExt)

Conteúdos: Prevenção de atropelamentos e traumas urbanos; guarda responsável e controle populacional ético (castração); diagnóstico precoce de neoplasias na comunidade; orientações sobre pós-operatório e curativos domiciliares.

8: Patologia Cirúrgica Aplicada a Animais Silvestres

Conteúdos: Particularidades anatômicas e fisiopatológicas do trauma em fauna selvagem (zoológicos, vida livre e CETAS); contenção física e química no paciente crítico; técnicas cirúrgicas e manejo pós-operatório adaptados para répteis, aves e mamíferos silvestres.

9: Perícia Médico-Veterinária e Patologia Cirúrgica Forense

Conteúdos: Perícia aplicada a iatrogenias cirúrgicas, afecções traumáticas, maus-tratos e lesões de causa externa; cadeia de custódia, documentação fotográfica etécnica em cirurgia; elaboração e interpretação de laudos, pareceres e relatórios técnico-periciais.

Microbiologia Veterinária

CONTEÚDO

- Caracterização dos microrganismos;
- Morfologia e fisiologia de bactérias;
- Genética microbiana;
- Métodos de controle do crescimento microbiano;
- Meios de cultura, antibiograma e antimicrobianos;
- Morfologia e fisiologia dos Vírus;
- Morfologia e fisiologia dos Fungos.
- Principais gêneros e espécies de bactérias, vírus e fungos de interesse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

veterinário e suas características.

Fisiologia Veterinária

CONTEÚDO

1. Bases moleculares e celulares da regulação fisiológica.
2. Neuromuscular
3. Fisiologia cardiovascular
4. Fisiologia respiratória
5. Fisiologia renal
6. Fisiologia Gastrointestinal
7. Fisiologia do sistema reprodutor
8. Endocrinologia

Bovinocultura de Corte e Leite

CONTEÚDO

Instalações.

- * Bem estar animal.
 - * Raças.
 - * Manejo nutricional
 - * Manejo reprodutivo
 - * Manejo sanitário.
 - * Manejo de cria e recria.
 - * Gerenciamento da empresa rural e exploração econômica dos bovinos
- Fisiopatologia da Reprodução

01 – GINECOLOGIA

1. Morfologia e fisiologia do aparelho genital feminino
2. Fisiologia hormonal, ovulação e ciclo estral.
3. Semiologia do aparelho genital
4. Gestação, fases, diagnóstico e patologias do aparelho reprodutor feminino
5. Infertilidade de ordem hormonal, infecciosa, nutricional e genética (diagnóstico, prognóstico e tratamento)

02 – ANDROLOGIA

1. Morfologia e fisiologia do aparelho genital masculino
2. Fisiologia hormonal da reprodução no macho
3. Semiologia do aparelho genital masculino
4. Patologia da reprodução no macho (impotência coeundi e generandi)
5. Técnicas de colheita do sêmen e avaliação do sêmen pós colheita

Ginecologia e obstetrícia veterinária

1. Embriologia e desenvolvimento sexual,
2. Fisiologia do desenvolvimento da prenhez normal;
3. Gestação;
4. Parto Normal;
5. Lactação e Patologias da Glândula Mamária;
6. Interrupção da Gestação e Indução do Parto;
7. Abortamento Não Infecciosos;
8. Patologias da Gestação;
9. Manejo do Neonato;
10. Estática Fetal e Possibilidades de intervenção no Parto distócico

Toxicologia Veterinária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PARAIBANO
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SOUSA

Toxicocinética e Toxicodinâmica;
Medidas emergenciais no tratamento das intoxicações;
Plantas tóxicas de interesse agropecuário;
Intoxicação por Organofosforados e Carbamatos;
Intoxicação por animais peçonhentos.